

Relatório de Gestão | 2022

ESCOLA BÁSICA E SECUNDARIA COM PRÉ-ESCOLAR DA CALHETA

FUNCIONAMENTO NORMAL

CONTEÚDO

0	Conteúdo	2
1	NOTA INTRODUTÓRIA.....	4
2	Caracterização da Entidade	5
2.1	CARACTERIZAÇÃO DA ESCOLA	5
2.2	Identificação.....	5
2.3	Localização	5
2.4	Tutela: Secretaria Regional de Educação – SRE	5
2.5	Regime Financeiro.....	6
2.6	Legislação.....	6
2.7	RECURSOS HUMANOS	6
2.8	Estrutura organizacional	7
a)	Mapa em anexo (1)	7
2.9	Missão	7
2.10	Atribuições.....	8
2.11	Visão	8
2.12	Princípios e valores.....	9
2.13	Estrutura Interna da Escola	9
2.14	Descrição sumária das atividades.....	9
	Conselho da Comunidade Educativa	9
2.15	Perspetivas Futuras	15
3	Recursos Financeiros	16
3.1	Análise da Execução Orçamental.....	16
	Orçamento da receita	16
	Estrutura e execução da receita.....	16
	Estrutura e execução da despesa.....	18
	Evolução da despesa	20
	Encargos assumidos e não pagos	20
	Indicadores orçamentais	21
3.2	Ótica de análise das Demonstrações Financeiras.....	21
	Situação Económica.....	21
	Gastos operacionais.....	21
	Rendimentos operacionais.....	22
	Financiamento da atividade	23
	Apuramento dos Resultados	24

Demonstração de Resultados	25
Situação Financeira	26
Balanço	26
Lançamentos de abertura do exercício	27
3.3 Proposta de aplicação de resultados	27

0 NOTA INTRODUTÓRIA

O presente relatório visa dar cumprimento à Instrução n. 91/2019 do Tribunal de Contas, que estabelece a aplicação do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC – AP), no que concerne ao parágrafo 34 da Norma de Contabilidade Pública (NCP) 27, do Decreto-Lei n. 9192/2015, de 11 de setembro.

Este relatório apresenta uma caracterização da Escola Básica e Secundaria com Pré-Escolar da Calheta no que respeita à sua missão, atribuições, visão, valores, organograma e recursos humanos.

Este relatório apresenta uma análise financeira às atividades desenvolvidas pelo pela Escola Básica e Secundaria com Pré-Escolar da Calheta no decurso do ano 2022, no que respeita ao orçamentado e ao executado. Esta análise tem por base as despesas de funcionamento, que no caso da escola, consubstanciam-se maioritariamente nas despesas com pessoal, mas também noutras despesas correntes e ainda nas despesas de capital.

Concomitantemente, é feita uma análise às despesas do projeto ERASMUS +, para o ano 2022, adiante designados por Projeto ERASMUS e às relacionadas com o Instrumento de Recuperação e Resiliência.

O presente documento constitui assim o “Relatório de Gestão” relativo ao ano de 2022, refletindo uma visão geral das operações, do ambiente em que a Escola Básica e Secundaria com Pré-Escolar da Calheta opera e correspondente dinâmica económica e financeira.

Trata-se de um importante instrumento de apoio à gestão desta escola, que pretende fornecer uma imagem fiel e clara dos factos ocorridos no exercício económico em questão, espelhados nas demonstrações financeiras de forma estruturada, tendo em consideração toda a informação relevante que possa ter, em termos de análise e de avaliação da execução financeira, na ótica da contabilidade orçamental e financeira.

1 CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

1.1 CARACTERIZAÇÃO DA ESCOLA

A Escola Básica e Secundaria com Pré-Escolar da Calheta é um organismo público, dotado de autonomia administrativa tendo como missão a educação e formação.

Estatui o artigo 46.º do Orçamento da RAM para 2022 que “durante o ano de 2022, ficam suspensos os fundos escolares previstos nos artigos 31.º a 34.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2000/M, de 31 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2006/M, de 21 de junho, nas escolas dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário da Região Autónoma da Madeira”, neste caso na Escola Básica e Secundaria com Pré-Escolar da Calheta. A fusão por incorporação existe quando uma ou mais entidades, com extinção da sua personalidade jurídica, passam a fazer parte integrante de uma outra, que assume a totalidade dos direitos e obrigações das incorporadas.

1.2 IDENTIFICAÇÃO

Designação: ESCOLA BÁSICA E SECUNDARIA COM PRÉ-ESCOLAR DA CALHETA

Número de Identificação Fiscal: 671001469

1.3 LOCALIZAÇÃO

Morada: Estrada Simão Gonçalves da Câmara, nº 39 -Calheta

Telefone: 291 820000

E-mail: ebscalheta@edu.madeira.gov.pt

Classificação Orgânica: Funcionamento Normal 45 0 01 07 04

Investimento 45 9 50 07 04

1.4 TUTELA: SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – SRE

1.5 REGIME FINANCEIRO

Natureza Jurídica: Pessoa coletiva de direito público, dotada de autonomia administrativa.

1.6 LEGISLAÇÃO

Constituição: Portaria nº 66/92, de 25 de Fevereiro

Orgânica e Funcionamento: Decreto Legislativo Regional nº. 4/2000/M de 31 de janeiro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional nº. 21/2006/M, de 21 de junho.

1.7 RECURSOS HUMANOS

A 31 de dezembro de 2022 a Escola Básica e Secundaria com Pré-Escolar da Calheta, contava com 248 colaboradores, distribuídos de acordo com o Quadro I.

Quadro 1 – Colaboradores da Escola Básica e Secundaria com Pré-Escolar da Calheta

CATEGORIA/CARREIRA	PERÍODO	TOTAL
Docentes	A 31 dezembro	169
Não Docente	A 31 dezembro	79
		248

O **Quadro 2** apresenta a distribuição dos colaboradores pelas diversas unidades orgânicas que constituem a Escola Básica e Secundaria com Pré-Escolar da Calheta:

Quadro 2 - Colaboradores por serviço

CATEGORIA/CARREIRA	PERÍODO	TOTAL
Docentes <i>a)</i>	A 31 dezembro	169
Técnicos superiores	A 31 dezembro	7
Assistentes técnicos	A 31 dezembro	16

Coordenador técnico	A 31 dezembro	2
Técnico informática	A 31 dezembro	2
Assistente operacional <i>b)</i>	A 31 dezembro	50
Encarregada operacional	A 31 dezembro	1
Técnico de apoio à infância	A 31 dezembro	1
		248

- a) Saída de um docente pelo motivo de falecimento no dia 19 de novembro de 2022.
- b) - Não está incluído onde trabalhador que se encontra na pré-reforma desde 1/07/2022, ao abrigo do decreto regulamentar número 2/2019 de 5 de fevereiro.
 - Saída de trabalhador a partir de dezembro de 2022 para apresentação
 - Saída de um trabalhador no mês de setembro, pelo motivo da mobilidade entercarreiras por um período de 18 meses.

De acordo com o Quadro 2, verifica-se que o pessoal docente (68,14%) juntamente com os técnicos superiores (2,82%) representa 70,96%, o que significa que a Escola Básica e Secundaria com Pré-Escolar da Calheta, na sua maioria é constituído por pessoal com elevada competência técnica.

Em 2022, ao abrigo do Programa MAIS, prestaram serviço na EBSC/PE da Calheta, 3 trabalhadores, no período de janeiro a agosto, sendo que um dos trabalhadores terminou o contrato a 03 de outubro de 2022. Ao abrigo do Programa Ocupacional de Trabalhadores Subsidiados (POT), prestaram serviço 3 trabalhadores, no período de setembro a dezembro.

1.8 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

O organigrama da escola compõe-se dos órgãos de direção administração e gestão, estruturas de orientação educativa, estruturas de apoio educativo e outras, segundo o esquema seguinte:

O organograma da Escola inclui os órgãos de natureza consultiva e de fiscalização

- a) Mapa em anexo (1)

1.9 Missão

A Escola Básica e Secundaria com Pré-Escolar da Calheta, tem por missão prestar à comunidade um serviço educativo e formativo de excelência.

A Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar da Calheta pretende afirmar-se como uma instituição conhecedora da realidade em que se insere, das suas idiossincrasias e necessidades, na qual é feita a assunção da responsabilidade inerente à prestação de um serviço público de educação de qualidade. Na verdade, um espaço que dignifique os seus profissionais, onde seja estimulante trabalhar e aprender e na qual todos se sintam únicos, uma escola capaz de envolver alunos, docentes, não docentes, famílias e comunidade na missão maior que é a de educar.

Cabe, pois, à escola, enquanto ambiente propício à aprendizagem e ao desenvolvimento de competências, garantir que alunos, de diferentes percursos formativos e de faixas etárias diversificadas, adquiram as múltiplas literacias necessárias à sua formação integral.

Para tal, deverá fomentar um equilíbrio entre o conhecimento, a compreensão, a criatividade e o sentido crítico, indispensáveis à formação de pessoas autónomas, responsáveis e cidadãos ativos, não obliterando o seu carácter inclusivo e multifacetado, assegurando que, independentemente dos percursos escolares realizados, todos os saberes são orientados por valores bem definidos e ajustados aos imperativos e dinâmicas do mundo atual.

1.10 ATRIBUIÇÕES

A Escola é constituída pelo Conselho da Comunidade Educativa, Diretor e Adjuntos, Conselho Pedagógico e Conselho Administrativo, e por estruturas de orientação educativa, estruturas de apoio educativo e outras conforme organigrama acima, cujas atribuições são as previstas no Decreto Legislativo Regional n.º 21/2006/M.

1.11 Visão

A Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar da Calheta, assumindo a sua identidade própria, pretende afirmar-se como uma escola onde todos aprendem, enquanto promotora de um modelo social de aprendizagem, assente na diferenciação, na

construção do conhecimento, na interdisciplinaridade, na colaboração, na interdependência, na inovação e na criatividade.

1.12 PRINCÍPIOS E VALORES

Toda a atividade e ação educativa deste estabelecimento de ensino, para além de todos os documentos orientadores e programáticos, está sustentada por valores e princípios expressos e explicitados no projeto educativo:

Princípios:

Saber, Aprendizagem, Inclusão, Base Humanista, Sustentabilidade, Coerência, Flexibilidade, Adaptabilidade, Ousadia e Estabilidade;

Valores:

Responsabilidade, Integridade, Excelência, Exigência, Curiosidade, Reflexão, Inovação, Cidadania, Participação e Liberdade.

1.13 ESTRUTURA INTERNA DA ESCOLA

Através do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2006/M e do regulamento interno, foram aprovados os estatutos da Escola definindo-se a sua estrutura interna, as competências dos seus órgãos, serviços e o respetivo modo de funcionamento.

A organização interna dos serviços da escola obedece ao modelo de estrutura, constituída por Conselho da Comunidade Educativa, Diretor e Ajuntos, Conselho Pedagógico, e Conselho Administrativo.

1.14 DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES

Conselho da Comunidade Educativa

1- O Conselho da Comunidade Educativa é o órgão de direção responsável pela definição da política educativa da escola, cuja atuação se norteia pelo respeito dos princípios consagrados na Constituição da República Portuguesa, pela Lei de Bases do Sistema Educativo e pelo Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma

da Madeira. O Conselho da Comunidade Educativa é também o órgão de participação e representação da comunidade educativa.

2- As competências do Conselho da Comunidade Educativa são as previstas no artigo 8.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2006/M, nomeadamente:

- a) Eleger o respetivo presidente de entre os representantes do pessoal docente;
- b) Aprovar o Projeto Educativo da Escola e acompanhar e avaliar a sua execução;
- c) Aprovar o Regulamento Interno da Escola;
- d) Dar parecer sobre o Plano Anual de Escola, verificando da sua conformidade com o projeto educativo;
- e) Apreciar os relatórios periódicos e o relatório final da execução do Plano Anual de Escola;
- f) Dar parecer sobre as linhas orientadoras da elaboração do orçamento;
- g) Dar parecer sobre as contas de gerência;
- h) Apreciar os resultados do processo de avaliação interna e externa da escola, propondo e promovendo as medidas tendentes à melhoria da qualidade do serviço público de educação;
- i) Promover e incentivar o relacionamento no seio da comunidade educativa;
- j) Propor aos órgãos competentes e colaborar ativamente em atividades necessárias à formação para a participação e para a responsabilização dos diversos sectores da comunidade educativa, designadamente na definição e prestação de apoio socioeducativo;
- k) Propor e colaborar ativamente em atividades de formação cívica e cultural dos seus representantes.
- l) Requerer aos restantes órgãos as informações necessárias para a realização eficaz do acompanhamento e a avaliação relativa a todo o funcionamento da instituição educativa;
- m) Dirigir recomendações com vista ao desenvolvimento do projeto educativo e ao cumprimento do Plano Anual de Escola;
- n) Nomear e dar posse aos membros do Conselho Executivo;
- o) Elaborar ou rever o respetivo Regimento Interno nos trinta dias subsequentes à sua constituição;

- p) Apoiar a integração dos alunos na comunidade escolar, colaborando com outros órgãos da escola e associações ou representantes de pais e estudantes;
- q) Estas competências não invalidam outras que lhe sejam atribuídas pela natureza específica das suas funções.

Conselho Executivo

O Conselho Executivo constitui o órgão de gestão da escola nas áreas pedagógica, cultural, administrativa e financeira.

O Conselho Executivo detêm as competências previstas no artigo 15.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2006/M, nomeadamente:

- 1- Compete ao conselho executivo, ouvido o conselho pedagógico: a) Submeter à aprovação do conselho da comunidade educativa o projecto educativo da escola, mediante a constituição de equipa por si designada para o efeito; b) Elaborar e submeter à aprovação do conselho da comunidade educativa o regulamento interno da escola.
- 2- No plano da gestão pedagógica, cultural, administrativa, financeira e patrimonial, compete ao conselho executivo, em especial:
 - a) Definir o regime de funcionamento da escola;
 - b) Elaborar projeto de orçamento, ouvido o Conselho da Comunidade Educativa;
 - c) Elaborar e aprovar o Plano Anual de Escola, ouvidos os Conselhos da Comunidade Educativa e o Pedagógico;
 - d) Elaborar os relatórios periódicos e final de execução do Plano Anual de Escola;
 - e) Superintender na constituição de turmas e na elaboração de horários;
 - f) Distribuir o serviço docente e não docente;
 - g) Designar os Diretores de Turma e respetivos secretários dos Conselhos de Turma;
 - h) Planear e assegurar a execução das atividades no domínio da ação social escolar;
 - i) Gerir as áreas de pessoal, alunos, material e equipamento, conservação e obras, instalações e segurança;

- j) Estabelecer protocolos e celebrar acordos de cooperação ou de associação com outras escolas e instituições de formação, autarquias, coletividades e outras entidades;
- k) Proceder à seleção e recrutamento de pessoal docente e não docente, salvaguardando o regime legal de concursos;
- l) Assegurar a execução do Projeto Educativo da Escola;
- m) Gerir os apoios pedagógicos;
- n) Coordenar a orientação escolar, as visitas de estudo e outras atividades de complemento curricular;
- o) Designar a atribuição de cargos dentro dos limites legalmente fixados;
- p) Suscitar a ativa e permanente cooperação de alunos, professores e demais funcionários na ação educativa;
- q) Garantir a liberdade de expressão a todos os setores da escola, com respeito pelas normas democráticas;
- r) Constituir as comissões ou grupos de trabalho que julgar convenientes, no sentido de serem realizados estudos, produzidos documentos pedagógicos ou de orientação estratégica;
- s) Atribuir horas específicas do crédito global disponível ou a dispensa de outras atividades não letivas organizadas pela escola às comissões ou grupos de trabalho constituídas nos termos da alínea anterior;
- t) Elaborar ou rever o respetivo Regimento Interno nos trinta dias subsequentes à sua nomeação;
- u) Estas competências não invalidam outras que lhe sejam atribuídas pela natureza específica das suas funções.

Conselho Pedagógico

O Conselho Pedagógico é o órgão de orientação e coordenação educativa da escola, nomeadamente no domínio pedagógico-didático e da formação inicial e contínua do pessoal docente e não docente, e compete-lhe o estatuído no artigo 23.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2006/M, nomeadamente:

- a) Eleger o respetivo presidente de entre os seus membros, atendendo às incompatibilidades legais;
- b) Dar parecer sobre o Projeto Educativo da Escola;
- c) Dar parecer sobre o Regulamento Interno;
- d) Dar parecer sobre o Plano Anual de Escola;
- e) Dar parecer sobre o Projeto de Atividades do Desporto Escolar;
- f) Dar parecer aos projetos de Erasmus+;
- g) Elaborar e aprovar o plano de formação e de atualização do pessoal docente e não docente e acompanhar a respetiva execução;
- h) Definir critérios gerais nos domínios da informação e da orientação escolar e vocacional e do acompanhamento pedagógico;
- i) Propor aos órgãos competentes da Secretaria Regional de Educação a criação de áreas disciplinares ou disciplinas de conteúdo regional e local, bem como as estruturas programáticas e sua integração no respetivo Departamento Curricular;
- j) Promover a articulação e diversificação curricular, os apoios e complementos educativos e as modalidades especiais de educação escolar;
- k) Adotar os manuais escolares, ouvidos os departamentos curriculares;
- l) Aprovar o desenvolvimento de experiências de inovação pedagógica e de formação, no âmbito da escola e em articulação com as instituições ou estabelecimentos do ensino superior vocacionados para a formação e a investigação;
- m) Aprovar e apoiar iniciativas de índole formativa e cultural;
- n) Definir os critérios gerais a que deve obedecer a elaboração dos horários;
- o) Definir os requisitos para a contratação de pessoal docente e não docente, de acordo com o disposto na legislação aplicável;
- p) Intervir, nos termos da lei, no processo de avaliação do desempenho dos docentes;
- q) Proceder ao acompanhamento e avaliação da execução das suas deliberações e recomendações;
- r) Incentivar as iniciativas dos alunos na comunidade escolar e garantir o apoio às mesmas;

- s) Proceder à designação dos docentes Coordenadores da Formação Permanente;
- t) Definir os critérios de avaliação dos alunos e coordenar a sua aplicação, de acordo com o disposto na legislação aplicável;
- u) Dinamizar a coordenação interdisciplinar e colaborar com o Conselho Executivo na inventariação das necessidades em equipamentos e meios didáticos e em estruturas de apoio;
- v) Informar atempadamente todos os professores das suas deliberações;
- w) Propor ao Conselho Executivo a constituição de comissões ou grupos de trabalho para análises ou pareceres sobre atividades ou assuntos específicos considerados de interesse para a escola;
- x) Elaborar ou rever o Regimento Interno nos trinta dias subsequentes à sua constituição;
- y) Estas competências não invalidam outras que lhe sejam atribuídas pela natureza específica das suas funções.

Conselho Administrativo

O Conselho Administrativo é o órgão deliberativo em matéria administrativo da escola, nos termos da legislação em vigor. Compete ao Conselho Administrativo o estabelecido no artigo 28.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2006/M, nomeadamente:

- a) Aprovar o projeto de orçamento anual da escola;
- b) Elaborar o relatório de contas de gerência;
- c) Autorizar a realização de despesas e o respetivo pagamento, fiscalizar a cobrança de receitas e verificar a legalidade da gestão financeira da escola;
- d) Zelar pela atualização do cadastro patrimonial da escola;
- e) Elaborar o plano anual de aplicação das verbas do Fundo Escolar;
- f) Administrar o Fundo Escolar de acordo com os princípios vigentes em matéria de contabilidade pública regional;
- g) Exercer as demais competências que lhe estão legalmente cometidas.

1.15 PERSPETIVAS FUTURAS

Não obstante à guerra na Ucrânia, com início em fevereiro de 2022, que levou à subida dos preços dos bens e serviços, em particular da energia e dos alimentos, com impacto nos orçamentos das famílias europeias e em particular das famílias Madeirenses, a capacidade da Escola Básica e Secundaria com Pré-Escolar da Calheta prosseguir com a sua atividade, quer a curto ou médio prazo, não é posta em causa.

Repare-se que a Escola Básica e Secundaria com Pré-Escolar da Calheta tem por missão prestar à comunidade um serviço educativo e formativo de excelência, no âmbito das competências atribuídas nesta matéria, o que significa que uma desaceleração da atividade económica e o elevado aumento da inflação não colocará em causa o princípio da continuidade das operações desta escola.

A atividade da Escola Básica e Secundaria com Pré-Escolar da Calheta, no ano 2022, desenvolveu-se dentro da normalidade.

2 RECURSOS FINANCEIROS

Neste capítulo pretende-se analisar e relatar os aspetos mais relevantes do desempenho orçamental e financeiro da escola relativa ao ano económico de 2022 realçando-se, ainda, a evolução das suas principais componentes tendo em conta os dados vertidos nas demonstrações financeiras que a seguir se apresentam.

2.1 ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Orçamento da receita

No ano económico de 2022, a Receita Cobrada registou um montante global de 8 571 413,75 EUR, a que corresponde 99,96% face às Previsões Corrigidas, desagregada em Transferências do Orçamento da RAM.

Considerando o “Anexo X”, emitido pela DROT através da Circular nº 06/ORÇ/2022, de 02 de agosto, a fonte de financiamento (FF) com maior expressividade são as provenientes das transferências correntes do Orçamento da RAM respetivamente a fonte financiamento 311.

Estrutura e execução da receita

Estrutura e execução da receita
SNC-AP - Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas

RECEITA	Previsões iniciais	Previsões corrigidas	Liquidações emitidas	Liquidações recebidas	Estrutura	Execução
CORRENTES	8 115 705,00	8 410 302,00	8 406 585,73	8 406 585,73	98,08%	99,96%
↳ Esforço financeiro nacional (OE)	7 891 662,00	8 152 145,00	8 143 839,43	8 143 839,43	95,01%	99,90%
↳ Estado Receitas Gerais (RG) não afetas a projetos cofinanciados						
↳ 06-TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7 547 180,00	7 722 437,00	7 720 932,04	7 720 932,04	90,08%	99,98%
↳ Estado Receitas Gerais (RG)						
↳ 04-TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	8 597,00	10 452,00	10 109,09	10 109,09	0,12%	96,72%
↳ 06-TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	245 418,00	297 794,00	291 470,90	291 470,90	3,40%	97,88%
↳ 07-VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	79 555,00	109 465,00	109 330,50	109 330,50	1,28%	99,88%
↳ 08-OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10 912,00	11 997,00	11 996,90	11 996,90	0,14%	100,00%
↳ Financiamento da UE	224 043,00	258 157,00	262 746,30	262 746,30	3,07%	101,78%
↳ Outros e Saldos de FE						
↳ 06-TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	224 043,00	252 598,00	251 589,10	251 589,10	2,94%	99,60%
↳ Fundo de Coesão						
↳ 06-TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		5 559,00	11 157,20	11 157,20	0,13%	200,71%
CAPITAL	4 238,00	26 211,00	26 208,25	26 208,25	0,31%	99,99%
↳ Esforço financeiro nacional (OE)	4 238,00	328,00	327,29	327,29	0,00%	99,78%
↳ Estado Receitas Gerais (RG)						
↳ 10-TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4 238,00	328,00	327,29	327,29	0,00%	99,78%
↳ Financiamento da UE		25 883,00	25 880,96	25 880,96	0,30%	99,99%
↳ Outros e Saldos de FE						
↳ 10-TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		25 883,00	25 880,96	25 880,96	0,30%	99,99%
OUTRAS RECEITAS		138 622,00	138 619,77	138 619,77	1,62%	100,00%
↳ Esforço financeiro nacional (OE)		23 708,00	23 705,79	23 705,79	0,28%	99,99%
↳ Estado Receitas Gerais (RG)						
↳ 16-SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR		23 708,00	23 705,79	23 705,79	0,28%	99,99%
↳ Financiamento da UE		114 914,00	114 913,98	114 913,98	1,34%	100,00%
↳ Fundo de Coesão						
↳ 16-SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR		114 914,00	114 913,98	114 913,98	1,34%	100,00%
Total Geral	8 119 943,00	8 575 135,00	8 571 413,75	8 571 413,75	100,00%	99,96%

Quadro n.º 1 – Estrutura e execução da Receita

Analisando o quadro 1 - “Estrutura execução da receita”, verifica-se que as receitas desta escola têm a seguinte distribuição, receitas correntes e receitas de capital.

A receita desta escola concentra-se basicamente nas receitas correntes, com maior evidência nas originárias do esforço financeiro nacional, isto é, as receitas provenientes do orçamento de estado e as receitas provenientes do financiamento da UE.

Relativamente às receitas provenientes do esforço financeiro nacional (orçamento de estado) destacam-se as receitas gerais não afetas a projetos cofinanciados, maioritariamente procedentes do agrupamento económico 06 - Transferências correntes. A receita originária deste agrupamento económico determinou inicialmente uma previsão no montante global de 7 547 180,00 EUR, a qual no decorrer do exercício económico passou para uma previsão corrigida no montante global de 7 722 437,00 EUR. A receita liquidada e cobrada deste agrupamento, foi no montante global de 7 720 932,04 EUR apresentando assim um grau de execução significativo de 99,98%.

Analogamente a estas receitas, existem também as que tiveram proveniência Receitas Gerais - Dotação com compensação em receita, com principal destaque para as procedentes do agrupamento económico 06 – Transferências Correntes apresentando um montante de 291 470,90 EUR, seguido do agrupamento 07 - Venda de Bens e Serviços Correntes, apresentando um montante global de 109 330,50 EUR de receita liquidada e cobrada. Seguindo-se do agrupamento económico 08 - Outras Receitas Correntes, apresentando um montante global de 11 996,90 EUR de receita liquidada e cobrada. Ainda, o agrupamento 04 - Taxas, Multas e Outras Penalidades, com menos expressividade com um montante global de 10 109,09 EUR de receita liquidada e cobrada.

Relativamente às receitas provenientes do financiamento da UE, referentes ao agrupamento económico 06 - transferências correntes, apresentam um montante global de 11 157,20 EUR de receita liquidada e cobrada.

As restantes receitas referentes ao agrupamento económico 06 - transferências correntes, apresentam um montante global de 251 589,10 EUR de receita liquidada e cobrada.

Relativamente às receitas de capital, receitas provenientes do esforço financeiro nacional (orçamento de estado) destacam-se as receitas gerais não afetas a projetos

cofinanciados referentes ao agrupamento económico 10-Transferências de Capital com um montante global de 327,29 EUR de receita liquidada e cobrada.

No que concerne às restantes receitas de capital, o agrupamento económico 10 - Transferências de Capital apresenta um montante global de 25 880,96 EUR de receita liquidada e cobrada.

Orçamento da despesa

A execução de despesa está diretamente relacionada com necessidades de funcionamento da escola, decorrente do projeto educativo e plano de atividades da escola, podendo a mesma, ser influenciada de forma positiva pela eficiência dos órgãos de administração e gestão, mas por outro lado, pelo desempenho das estruturas de orientação educativa e estruturas de apoio educativo.

Estrutura e execução da despesa

A despesa executada no orçamento relativo ao exercício de 2022 ascendeu ao montante total de 8 533 206,81 EUR, o que correspondeu a uma taxa de execução orçamental de 99,51% do orçamento corrigido.

Estrutura e execução da Despesa						
SNC-AP - Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas						
DESPESA	FF2	Dotações iniciais	Dotações corrigidas	Obrigações processadas	Obrigações pagas	Execução
CORRENTES		8 115 705,00	8 538 007,00	8 500 249,98	8 494 458,35	99,68%
Estorço financeiro nacional (OE)		7 891 662,00	8 164 936,00	8 135 175,55	8 129 383,92	99,64%
311	Estado Receitas Gerais (RG) não afetadas a projetos cofinanciados	7 547 180,00	7 722 437,00	7 720 992,04	7 720 992,04	99,98%
381	Estado Receitas Gerais (RG)	237 677,00	290 410,00	289 835,17	284 238,21	99,63%
	02-AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	7 141,00	7 234,00	7 232,69	7 232,69	99,98%
	04-TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	90 964,00	134 999,00	111 992,33	111 237,66	83,28%
386	Estado Receitas Gerais (RG)	6 000,00	7 000,00	3 228,33	3 228,33	46,12%
	02-AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	2 700,00	3 456,00	2 514,99	2 514,99	72,77%
	06-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	224 043,00	373 071,00	365 074,43	365 074,43	97,86%
	09-JUROS E OUTROS ENCARGOS					
Financiamento da UE						
439	Fundo de Coesão		120 473,00	113 485,33	113 485,33	94,20%
483	Outros e Saldos de FE	224 043,00	252 598,00	251 589,10	251 589,10	99,60%
	02-AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	4 238,00	37 128,00	32 956,83	32 956,83	88,77%
CAPITAL		4 238,00	11 245,00	7 075,87	7 075,87	62,92%
Estorço financeiro nacional (OE)		4 238,00	11 245,00	7 075,87	7 075,87	62,92%
381	Estado Receitas Gerais (RG)	4 238,00	328,00	327,29	327,29	99,78%
	07-AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		10 917,00	6 748,58	6 748,58	61,82%
386	Estado Receitas Gerais (RG)		25 883,00	25 880,96	25 880,96	99,99%
	07-AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		25 883,00	25 880,96	25 880,96	99,99%
Financiamento da UE						
483	Outros e Saldos de FE		25 883,00	25 880,96	25 880,96	99,99%
	07-AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL					
Total Geral		8 119 943,00	8 575 135,00	8 533 206,81	8 527 415,18	100,07%

Quadro n.º 2 – Estrutura e execução da Despesa

Neste orçamento a despesa executada encontra-se distribuída maioritariamente entre duas fontes de financiamento (FF311 e FF386).

A despesa executada concentrou-se basicamente nas despesas correntes e despesas de capital.

A maior relevância verifica-se na fonte financiamento 311, representando assim um peso considerável no orçamento de despesa, com principal destaque para o agrupamento económico 01 - despesas com pessoal, apresentando um montante global de 7 720 932,04 EUR absorvendo 99,88% do total da despesa executada, tornando as restantes despesas pouco expressivas. A parte mais significativa desta despesa executada está diretamente relacionada com “Remunerações certas e permanentes” e “Contribuições para Segurança Social” no montante global de 7.638.374,78 EUR.

No entanto, apesar de, com menos expressividade não podemos deixar de referir, os valores relativos à fonte de financiamento 381, e nesta, destaca-se o agrupamento económico 02 - aquisição de bens e serviços correntes, com uma despesa executada no montante de 289 335,17 EUR.

Ainda relativamente à fonte de financiamento 381, as despesas executadas com capital que representaram um montante global de 327,29 EUR.

A despesa executada na fonte financiamento 386 concentrou-se basicamente nas despesas correntes, com principal destaque para o agrupamento económico 02 aquisição de bens e serviços correntes com uma despesa executada no montante de 111 932,33 EUR.

Relativamente às despesas com FF 439, referentes ao projeto Erasmus, estas representam um montante executado de 113 485,33 EUR.

Relativamente à fonte de financiamento 483, as despesas executadas apresentam no agrupamento económico 02 -aquisição de bens e serviços correntes um montante global de 251 589,10 EUR.

A despesa executada com capital relativa à fonte de financiamento 483 ascende a 25 880,96 EUR.

Evolução da despesa

A despesa paga no orçamento relativo ao exercício de 2022 ascendeu ao montante global de 8 527 415,18 EUR.

No período de 2022, a despesa paga referente à fonte financiamento 311, concentrou-se basicamente nas despesas correntes, o pagamento nas despesas correntes foi de 8 494 458,35 EUR com maior reflexo no agrupamento económico 01 - despesas com o pessoal no montante de 7 720 932,04 EUR.

Seguindo-se a despesa paga, relativa à fonte financiamento 381, com maior destaque no agrupamento económico 02 - aquisição de bens e serviços correntes, a que corresponde o montante de 284 238,21 EUR.

Relativamente às despesas pagas com capital estas representaram um montante global de 327,29 EUR.

A despesa paga da fonte financiamento 386 concentrou-se basicamente nas despesas correntes, com principal destaque para o agrupamento económico 02 - aquisição de bens e serviços correntes com uma despesa paga no montante de 111 237,66 EUR.

As despesas pagas com a FF 439 referentes ao projeto Erasmus apresentam um montante pago de 113 485,33 EUR.

Em seguida, na fonte de financiamento 483 temos de despesa paga no agrupamento económico 02 - aquisição de bens e serviços correntes um montante de 251 589,10 EUR.

Por fim, a FF 483, a nível de despesas de capital apresentou um montante pago de 25 880,96 EUR.

Encargos assumidos e não pagos

Registaram-se encargos assumidos e não pagos (EANP) no final do exercício económico de 2022, no montante de 5 791,63€.

Indicadores orçamentais

Indicador	Formula de cálculo	2022	2021	Var %
Grau de Execução Orçamental da Receita (%)	Receita cobrada Líquida/Previsões corrigidas	99,96%	96,19%	4%
Grau de Execução Orçamental da Despesa (%)	Despesa paga líquida / Dotações corrigidas	99,44%	94,55%	5%
Grau de Realização das Liquidações (%)	Recebimentos / Liquidações	100%	100%	0%
Grau de execução das Obrigações (%)	Pagamentos / Obrigações	100%	100%	0%

Quadro n.º 3 – Indicadores orçamentais**2.2 ÓTICA DE ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Neste relato serão analisados os factos que julgamos mais pertinentes, comentando-se os aspetos que consideramos mais relevantes.

A realidade económica e financeira da Escola Básica e Secundaria com Pré-Escolar da Calheta é particularmente uniforme na sua dinâmica ao longo dos últimos exercícios económicos, onde se pode verificar que o financiamento da sua atividade principal assenta fundamentalmente, como já foi referido anteriormente, nas transferências do Orçamento da RAM.

Ao nível do registo contabilístico dos fatos patrimoniais, importa salientar que em 2018 a adoção do novo referencial normativo aplicado a contabilidade pública (SNC-AP), implicando um conjunto de ajustamentos transversal em toda a estrutura contabilística da escola.

Situação Económica***Gastos operacionais***

Os Gastos Operacionais, registaram um montante global de 8 502 202,34 EUR.

(cfr. quadro infra).

Gastos operacionais	2022	%	2021	%	Varição	%
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	139 997,35	1,65%	111 479,09	1,33%	28 518,26	25,58%
Fornecimentos e serviços externos	334 015,62	3,93%	351 236,76	4,21%	-17 221,14	-4,90%
Gastos com pessoal	7 734 659,46	90,97%	7 760 893,05	92,93%	-26 233,59	-0,34%
Transferências e subsídios concedidos	113 485,33	1,33%	-	-	-	-
Prestações sociais	7 232,69	0,09%	4 412,53	0,05%	2 820,16	63,91%
Gastos de depreciação e de amortização	136 732,58	1,61%	122 542,60	1,47%	14 189,98	11,58%
Imparidades de inventários (perdas/reversões)	-	-	-	-	-	-
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	-	-	-	-	-	-
Provisões (aumentos/reduções)	-	-	-	-	-	-
Imparidade de investimentos não depreciáveis / amortizáveis (perdas/reversões)	-	-	-	-	-	-
Aumentos / reduções de justo valor	-	-	-	-	-	-
Outros	36 079,31	0,42%	322,55	0,00%	35 756,76	11085,65%
	8 502 202,34	100,00%	8 350 886,58	100,00%	37 830,43	0,45%

Quadro n.º 4 – Estrutura de Custos Operacionais

No ano económico de 2022, o agrupamento mais representativo na estrutura dos gastos operacionais foi o dos gastos com pessoal, representando 90,97% do total de gastos operacionais e que ascenderam o montante de 7 734 659,46 EUR, seguido dos fornecimentos e serviços externos com 3,93% do total de gastos operacionais, a que correspondeu um montante de 334 015,62 EUR, também o custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas com um montante de 139 997,35 EUR, representando apenas com 1,65% do total dos gastos operacionais.

Importante será dizer que não foram constituídas imparidades de dívidas a receber.

Rendimentos operacionais

No ano económico de 2022, os rendimentos operacionais resultantes dos movimentos contabilizados, totalizaram um montante de 8 462 364,77 EUR.

Rendimentos operacionais	2022	%	2021	%	Variação	Variação %
Impostos, contribuições e taxas	10 109,09	0,12%	8 123,01	0,10%	1 986,08	24,45%
Vendas	7 099,65	0,08%	5 739,64	0,07%	1 360,01	23,70%
Prestações de serviços	114 227,75	1,35%	89 440,90	1,07%	24 786,85	27,71%
Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos	8 288 876,66	97,95%	8 214 230,54	98,21%	74 646,12	0,91%
Imparidades de inventários (perdas/reversões)						-
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)						-
Provisões (aumentos/reduções)						-
Imparidade de investimentos não depreciáveis / amortizáveis (perdas/reversões)						-
Aumentos / reduções de justo valor						-
Outros rendimentos e ganhos	42 051,62	0,50%	46 798,05	0,56%	-4 746,43	-10,14%
Total	8 462 364,77	100,00%	8 364 332,14	100,00%	98 032,63	1,17%

Quadro n.º 5 – Estrutura de Rendimentos Operacionais

A rubrica mais representativa na estrutura dos rendimentos operacionais foi a relativa às “Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos”, que ascendeu o valor de 8 288 876,66 EUR, representando um peso aproximadamente de 99,95% do total dos rendimentos operacionais.

Os restantes proveitos têm uma expressão ínfima no cômputo do total dos proveitos, temos as prestações de serviços no montante de 114 227,75 EUR com um peso aproximadamente de 1,35%, seguido dos Outros rendimentos e ganhos no montante de 42 051,62 EUR com o peso aproximadamente de 0,50% (cfr. quadro n.º 5).

Financiamento da atividade

Em 2022 não foram observados gastos nem rendimentos associados ao financiamento da exploração da atividade, facto que se aceita atendendo às limitações colocadas ao nível do endividamento publico e às restrições impostas pelas regras da execução orçamental a que as instituições publicas estão sujeitas.

Apuramento dos Resultados

Resultados		2022	2021	Varição	Varição
Resultado antes de depreciações e gastos de financiamento	<i>Resultados Operacionais</i>	96 895,01	135 988,16	- 39 093,15 €	-28,75%
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)	<i>Resultados Financeiros</i>	- 39 837,57	13 445,56	- 53 283,13 €	-396,29%
Resultado antes de impostos		- 39 837,57	13 430,48	- 53 268,05 €	-396,62%
Resultado Líquido do Período		- 39 837,57	13 430,48	- 53 268,05 €	-396,62%

Quadro n.º 6 – Apuramento de Resultado

Demonstração de Resultados



**DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS
POR NATUREZA**

SNC-AP - Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas

APÓS O APURAMENTO DOS RESULTADOS / 2022

Original

RENDIMENTOS E CUSTOS	NOTAS	DATAS	
		N	N-1
Impostos, contribuições e taxas		10 109,09	8 123,01
Vendas		7 099,65	5 799,64
Prestações de serviços e concessões		114 227,75	89 440,90
Transferências e subsídios correntes obtidos		8 288 876,66	8 214 230,54
Rendimentos/Custos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos			
Variáveis nos inventários de produção			
Trabalhos para a própria entidade			
Custo das mercadorias vendidas, das matérias consumidas e dos inventários transferidos		- 139 997,35	- 111 479,09
Fornecimentos e serviços externos		- 334 015,62	- 351 236,76
Custos com pessoal		- 7 734 639,46	- 7 760 893,05
Transferências e subsídios concedidos		- 113 465,33	
Prestações sociais		- 7 232,69	- 4 412,53
Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)			
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)			
Provisões (aumentos/reduções)			
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)			
Aumentos/reduções de justo valor			
outros rendimentos		42 051,62	46 798,05
outros gastos		- 36 079,31	- 322,55
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		96 895,01	135 988,36
Custos/reversões de depreciação e amortização		- 136 732,56	- 122 542,60
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)			
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)		- 39 837,55	13 445,76
Juros e rendimentos similares obtidos			
Juros e gastos similares suportados			- 15,08
Resultado antes de impostos		- 39 837,55	13 430,68
Imposto sobre o rendimento			
Resultado líquido do período		- 39 837,55	13 430,68

Situação Financeira

Balanço



BALANÇO

SNC-AP - Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas

APÓS O APURAMENTO DOS RESULTADOS / 2022

Original

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		N	N-1
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis		328 484,21	497 744,33
Propriedades de investimento			
Ativos intangíveis		16 286,00	
Ativos biológicos			
Participações financeiras			
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis			
Clientes, contribuintes e utentes			
Acionistas/sócios/associados			
Diferimentos			
outros ativos financeiros			
Ativos por impostos diferidos			
outras contas a receber			
		544 770,21	497 744,33
Ativo corrente			
Inventários		7 354,29	8 430,92
Ativos biológicos			
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis			
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis			
Clientes, contribuintes e utentes			
Estado e outros entes públicos			
Acionistas/sócios/associados			
outras contas a receber		1 097 313,68	1 343 339,19
Diferimentos			742,67
Ativos financeiros devidos por negociação			
outros ativos financeiros			
Ativos não correntes devidos para venda			
Caixa e depósitos		6 394,78	3 834,10
		1 111 064,75	1 360 366,88
Total do ativo		1 655 834,96	2 058 111,43
FATIMÓNIO LÍQUIDO			
Património/Capital		160 068,43	160 068,43
Agios (quotas) próprias			
outros instrumentos de capital próprio			
Prémios de emissão			
Reservas			
Resultados transferidos		346 619,17	333 188,69
Ajustamentos em ativos financeiros			
Excedentes de reavaliação			
outras variações no património líquido		117 413,08	129 669,22
Resultado líquido do período		- 39 837,37	13 410,48
Dividendos antecipados			
Interesses que não controlam			
Total do património líquido		564 263,11	636 356,82
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões			
Financiamentos obtidos			
Fornecedores de investimentos			
Fornecedores			
Responsabilidades por benefícios pós-emprego			
Diferimentos			
Passivos por impostos diferidos			
outras contas a pagar			
Passivo corrente			
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos			
Fornecedores		3 791,63	
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes		3 909,77	3 541,61
Estado e outros entes públicos			
Acionistas/sócios/associados			
Financiamentos obtidos			
Fornecedores de investimentos			
outras contas a pagar		1 059 870,45	1 416 213,00
Diferimentos			
Passivos financeiros devidos para negociação			
outros passivos financeiros			
		1 071 571,85	1 421 754,61
Total do passivo		1 071 571,85	1 421 754,61
Total do património líquido e do passivo		1 655 834,96	2 058 111,43

MAPA ANEXO I

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA ESCOLA

